Projeto de Lei nº /2025.

Ementa: Dá o nome á rua em Pontezinha, atualmente conhecida como 2° Travessa da Rua da linha, ao nome de Rua Vila Feliz Localizada em Pontezinha, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Ementa: Altera a denominação da via pública 2ª Travessa da Rua da Linha, no Bairro Pontezinha, para Rua Vila Feliz.

O VEREADOR RODRIGO NETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º
Fica alterada a denominação da via pública denominada 2ª Travessa da Rua da Linha, situada no Bairro Pontezinha, neste município, para passar a ser denominada Rua Vila Feliz.

Art. 2º
A nova denominação deverá constar nos cadastros oficiais da Prefeitura Municipal e demais órgãos competentes, para fins de atualização dos registros, endereçamentos postais e serviços públicos.

Art. 3º
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição visa atender à solicitação dos moradores da 2ª Travessa da Rua da Linha, localizada no Bairro Pontezinha, que pleiteiam uma nova denominação para o logradouro RUA VILA FELIZ, a fim de fortalecer a identidade da comunidade local.

O nome “Rua Vila Feliz” reflete o sentimento de pertencimento dos residentes e simboliza a busca por um ambiente mais digno e acolhedor. Trata-se de um reconhecimento à história da localidade e à vontade popular.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões 15 de Julho de 2025

JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO:07177375430
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO:07177375430
Dados: 2025.07.21 21:20:01 -03'00'

José Rodrigues da Silva Neto
Vereador